

DECRETO Nº 000264/18 de 16 de Agosto de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO QUE

o Documento de Nº 00264/2018

foi lido nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 16/08/18

Assinado

BW

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 700,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01.04.129.0110.2.402-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo				700,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01.04.129.0110.2.402-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				700,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Agosto de 2018



Cleber Trenhago

Prefeito Municipal